



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 24-9-2010 SEÇÃO I PÁG 53

RESOLUÇÃO SMA-089 DE 23 SETEMBRO DE 2010

Altera o artigo 9º da Resolução SMA nº 16, de 10 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 9º da Resolução SMA nº 16, de 10 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 9º - *A coordenação dos trabalhos do GT Fiscalização Integrada será exercida por Rodrigo Rodrigues Castanho, portador do RG nº 24.213.746-5, da Assessoria de Gabinete do Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.”*

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 3.367/2010)

PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente